



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 1004001-2024

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico da "da Banda Laninha Show" (LANINHA SHOW LTDA – ME) duração mínima de 02h. (duas horas), a ser realizado dia 04 de julho de 2024 para o "Aniversário de Beberibe – 132 Anos", local: Praça da Matriz na sede do Município de Beberibe/CE.

**EMPRESA CONTRATADA:** LANINHA SHOW LTDA – ME

inscrita no CNPJ sob o nº 29.565.468/0001-05

**VALOR TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Show Artístico Banda Laninha Show (LANINHA SHOW LTDA) duração mínima de 02h. (duas horas), a ser realizado dia 04 de julho de 2024 para as comemorações do Aniversário de Beberibe – 132 Anos, local: Praça da Matriz na sede do Município de Beberibe/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de Show Artístico da Banda Laninha Show (LANINHA SHOW LTDA – ME) com duração mínima de 02h00min, a ser realizado dia 04 de julho de 2024 para as comemorações do Aniversário de Beberibe – 132 Anos, local: Praça da Matriz na sede do Município de Beberibe/CE.	Serviço	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.





3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico (fls. 227 a 236), quanto o parecer jurídico (fls. 247 a 251), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, ALISON FREITAS LIMA, Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da LANINHA SHOW LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 29.565.468/0001-05, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE 08 de maio de 2024.

*Alison Freitas Lima*  
Alison Freitas Lima

**Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico**

